

DECRETO Nº 1.845, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

**NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia,
Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

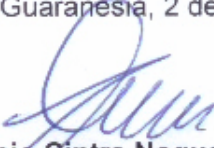
DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados os servidores, Sra. Silvânia de Almeida,
Coordenadora Contábil Financeiro, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes,
nº 160, Centro, Guaraniésia – MG, portador do CPF: 375.788.126-53 e do RG
14.823.300 SSP/SP e a Sra. Marta Conceição de Souza Flamini, Diretora do
Departamento de Assistência Social, residente e domiciliada à Rua Sete de Setembro,
336, Centro, neste Município, portadora do CPF: 440.024.246-34 e do RG 14.484.585
SSP/SP a praticar os atos abaixo especificados do Fundo Municipal de Assistência
Social:

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação nos
locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 2 de janeiro de 2017.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
ADM 2017/2020